



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Praça da Bandeira, 276 – Centro – Cachoeira de Minas/MG

CNPJ 18.675.959/0001-92

CEP 37.545-000

LEI n.º 2.310, de 14 de Dezembro de 2.012.

“Dispõe sobre denominação de Logradouros do Loteamento Estância Califórnia, Distrito do Itaim, neste Município”.

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Chefe do Poder Executivo Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominados os seguintes logradouros no Loteamento Estância Califórnia, Distrito do Itaim, no Município de Cachoeira de Minas – MG:

- I - Rua “A” – Rua BENEDITO DA SILVA;**
- II – Rua “B” – Rua DONATO VITO BASILE JUNIOR;**
- III – Rua “C” – Rua Vereador IRINEU PAOLILLO;**
- IV – Rua “D” – Rua JEAN DEMETRE KOTROZINIS;**
- V – Rua “E” – Rua CLAUDIO CALICCHIO;**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeira de Minas, 14 de Dezembro de 2.012.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal